



EM 30/11/10

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

INDICAÇÃO Nº 038/2010.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, **Vereador MARCO ANTONIO GRILLO.**

EXERCÍCIO: 2010

DATA: 30/11/10 Hora: 13:20

REG. Nº: 1412

RESPONS.: *Alexsandro e Ventura*



CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 30/11/10
[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICA ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, a **instituição da 1ª a 8ª séries do ENSINO FUNDAMENTAL, no PERÍODO NOTURNO**, na Escola de Alto Caxixe, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Distrito de Alto Caxixe estão reivindicando a inclusão da 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental no período noturno, uma vez que os alunos que não podem estudar no período diurno por questões de trabalho, precisam se deslocar até a sede do Município se quiserem continuar estudando. Esses alunos chegam uma hora da manhã e levantam cedo para trabalhar na lavoura. Esse deslocamento é muito desgastante, prejudicando o rendimento no trabalho e também nos estudos.

Ante o exposto, uma vez aprovada esta Indicação pelo esclarecido Plenário, que ela seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

[Signature]

ISABEL BERGAMIM

Vereador

